

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA  
BORBAPREV**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020**

**QUE FAZEM ENTRE SI O REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA - BORBAPREV, E A  
EMPRESA RECORD - PROCESSAMENTO E  
CONTABILIDADE LTDA.**

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA - BORBAPREV, com sede administrativa na Rua 13 de maio, n. 108, Centro - CEP. 69.200-000, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o n. 21.407.460/0001-09 doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Diretor Presidente do BORBAPREV, ROSEANE SILVA LIMA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.613.712.702-87, de ora em diante designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **RECORD - PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA**, designada simplesmente **CONTRATADA**, estabelecida em Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Constelação de Touros, n. 166 - Aleixo, inscrita no CNPJ/MF n. 34.586.982/0001-67, representada neste ato, por sua sócio-gerente, a Senhora **LOURDES REIS LAURIA**, Brasileira, divorciada, domiciliada e residente na Rua Viseu, n. 12 - Conjunto Déborah - Dom Pedro - Manaus-Amazonas, portadora do RG n. 01592319-SSP/AM e do CPF n. 043.354.492- 91, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo e o despacho autorizativo exarado pelo Senhor Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Borba - BORBAPREV, na presença de testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020**, firmado entre as mesmas partes em 07 de janeiro de 2020, o qual tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Contabilidade Pública, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorroga o prazo de vigência do Termo de Contrato primitivo em mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor inicial pactuado fica no montante global de **RS 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), sem reajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes estabelecidas pela cláusula anterior foram empenhadas conforme Nota de Empenho anexado aos autos do presente processo, através do seguinte destaque orçamentário para o exercício de 2021:

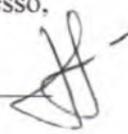
21.407.460/0001-09

Avenida 13 de Maio, nº 108, Centro – CEP: 69.200-000/Borba-AM.

Fone: (92)98838-1887

E-MAIL: [borbaprev@prefeituradeborba.com](mailto:borbaprev@prefeituradeborba.com)

Portal da Transparência: [transparencia-am.com.br](http://transparencia-am.com.br)

  
Rozina

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA  
BORBAPREV**

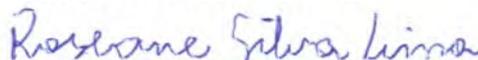
Dotação Orçamentária: 070101.09.122.0011.2.059 – Encargos com a Prev Borba  
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros. Pessoa Jurídica, do Orçamento Municipal vigente para o corrente exercício de 2021, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

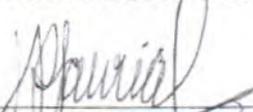
Borba (AM), 07 de janeiro de 2021.

**PELO CONTRATANTE:**



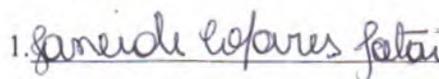
**ROSEANE SILVA LIMA**  
Presidente do BORBAPREV

**PELA CONTRATADA:**



**LOURDES REIS LAURIA**  
RECORD - Processamento e Contabilidade Ltda.

Testemunha :

1.  - CPF. 835.374.222-53

2.  - CPF. 628.262.332-00

**21.407.460/0001-09**

Avenida 13 de Maio, nº 108, Centro – CEP: 69.200-000/Borba-AM.

Fone: (92)98838-1887

E-MAIL: [borbaprev@prefeituradeborba.com](mailto:borbaprev@prefeituradeborba.com)

Portal da Transparência: [transparencia-am.com.br](http://transparencia-am.com.br)